

DECRETO Nº 07/2017, de 01 de fevereiro.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, UTILIZANDO PARÂMETRO DE 2011 A 2016, REVOGANDO DISPOSIÇÕES ANTERIORES EM CONTRÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, GIORGE DO CARMO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;

CONSIDERANDO a atualização realizada dos valores das UFM's de exercícios correspondentes entre os anos de 2011 a 2016;

CONSIDERANDO a variação percentual de 6,9875% do IPCA/IBGE no período de Dezembro de 2015 a Novembro de 2016.

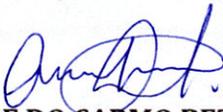
DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de **R\$ 47,35 (quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 01 de fevereiro de 2017.


GIORGE DO CARMO BEZERRA

PREFEITO

PUBLICADO
Em: 01 / 02 / 17

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO